RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUINDO RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2024

Famalicão
O SEU LUGAR

Elaboração	Data	Aprovação	Data
DGM	25/10/2024	Presidente da Câmara de Vila Nova de Famalicão	31/10/2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

ÍNDICE

SIGLAS 4

1. ENQUADRAMENTO 5

2. METODOLOGIA SUBJACENTE AO RELATÓRIO 6

3. ANÁLISE À AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PPRGRCIC 8

4. CONCLUSÃO 9

5. COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO 10

ANEXO I – AVALIAÇÃO INTERCALAR DOS RISCOS ELEVADOS 11

GESTÃO FINANCEIRA 12

CONTRATAÇÃO PÚBLICA 15

RECURSOS HUMANOS 19

SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO 21

HABITAÇÃO SOCIAL 23

CONCESSÃO DE APOIOS 25

EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS 31

URBANISMO 33

FISCALIZAÇÃO 36

SIGLAS

DAF – Divisão Administrativa e Financeira

DF – Divisão Financeira

DGM – Direção Geral Municipal

DGRHF – Divisão de Gestão de recursos Humanos e Formação

DOGU - Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística

DSSI – Divisão da Sociedade e Sistemas de Informação

GC – Gravidade da Consequência

GR – Grau de Risco

MENAC – Mecanismo Nacional Anticorrupção

PNC – Programa de Cumprimento Normativo

PO – Probabilidade de Ocorrência

PPRG - Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão

PPRGRCIC – Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RGPC – Regime Geral de Prevenção de Corrupção

SF – Serviço Fiscalização

1. ENQUADRAMENTO

Em cumprimento do disposto na alínea a), do n.º 4, do artigo 6º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, procede-se à elaboração do relatório de avaliação intercalar, relativamente às situações de risco elevado (máximo) constantes no Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRGRCIC) do Municipio de Vila Nova de Famalicão.

O Município de Vila nova de Famalicão dispõe de PPRGRCIC desde 2009, encontrando-se atualmente a sua última versão aprovada em reunião de câmara em 1 de agosto de 2024.

Na elaboração do presente documento teve-se em consideração os dados até à data de 30 de setembro de 2024 e procurar-se-á:

1. Quantificar os riscos de grau elevado;
2. Quantificar o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas associadas aos riscos elevados.

O Programa de Cumprimento Normativo (PNC), previsto no RGPC, integra, além do PPRGRCIC, os seguintes instrumentos:

- Designação do responsável pelo cumprimento normativo, designado por despacho datado de 29/11/2023;
- Código de Conduta e Ética, publicado no Diário da República, na 2ª serie através do aviso n.º 11189/2023, de 7 de junho;
- Programa de formação e comunicação; e
- Canal de denúncia (interno e externo), em funcionamento desde junho de 2023.

Estes instrumentos foram aprovados/implementados e encontram-se divulgados na intranet e na internet em https://www.famalicao.pt/.

2. METODOLOGIA SUBJACENTE AO RELATÓRIO

A elaboração do presente relatório foi realizada pela Direção Geral Municipal (DGM), serviço responsável pela monitorização do plano.

Com vista à elaboração do relatório de avaliação intercalar procedeu-se à recolha de informação junto dos dirigentes e chefes de serviço responsáveis pelas áreas de riscos, cujos mapas de risco, no último plano aprovado contêm riscos classificados como elevados.

A avaliação efetuada pelos responsáveis das áreas de risco encontra-se reproduzida nos anexos em modelo padronizado, elaborado e disponibilizado pela DGM, com o objetivo de recolher a seguinte informação:

1. Resultados obtidos das medidas adotadas, através do preenchimento do mapa infra;

Quadro 1 - Execução das Medidas Implementadas

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim, não, em curso)	Justificação (medida não implementada)
		PO	GC	GR					
XXXX	1. YYYYYYYY.	3	2	ELEVADO	1. ZZZZZZZZZZZ	AAAAA	BBB BB	A preencher pelo responsável da área	A preencher pelo responsável da área

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco

2. Identificação de novos riscos:
 - Novos riscos identificados;
 - Grau atual do risco;
 - Medidas adotadas/adotar;
 - Prazo de implementação das medidas;
 - Incluir no PPRGRCIC

A metodologia adotada para a elaboração do presente relatório, no que diz respeito à verificação do grau de execução, tomou por base a definição de três níveis de implementação:

- Sim, medida implementada na totalidade;
- Em curso, medida cuja implementação foi iniciada, mas ainda não foi concluída;
- Não, medida não implementada.

As áreas a analisar, no relatório de avaliação intercalar do PPRCIC de 2024, são as seguintes:

1 - Gestão Financeira;
2 - Contratação Pública;
3 - Recursos Humanos;
4 - Sociedade e Sistemas de informação;
5 - Habitação Social;
6 - Concessão de Apoios;
7 - Empreitadas de Obra Pública;
8 - Urbanismo;
9- Fiscalização.

O sistema utilizado pela DGM para a elaboração do Relatório de Avaliação Intercalar realiza-se nas seguintes etapas:

1ª Etapa - Divulgação, através de correio eletrónico, a todos os responsáveis pela a implementação das medidas, da necessidade de efetuar a avaliação intercalar das medidas associadas a riscos elevados;

2ª Etapa - Realização de reuniões, sempre que necessário, com os responsáveis pela implementação das medidas, para explicação e esclarecimentos do preenchimento do quadro da execução das medidas preventivas;

3ª Etapa - Compilação de toda a informação disponibilizada;

4ª Etapa - Elaboração do relatório de avaliação Intercalar do PPRGRCIC.

3. ANÁLISE À AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PPRGRCIC

Globalmente, no PPRGRCIC de 2024, foram identificadas 35 situações de risco elevado, tendo sido definidas 59 medidas preventivas, conforme se evidencia no seguinte quadro:

Áreas	*Riscos*	*Medidas*
Gestão Financeira	5	8
Contratação Pública	5	12
Recursos Humanos	2	4
Sociedade e Sistemas de Informação	4	5
Habitação Social	2	2
Concessão de Apoios	11	16
Empreitadas	1	3
Urbanismo	3	6
Fiscalização	2	3
	35	**59**

Quadro 1 - N.º de situações identificadas de risco elevado e n.º de medidas preventivas por áreas

Como anteriormente foi referido, a avaliação intercalar das situações de risco elevado no PPRGRCIC 2024, assentou num processo participativo, tendo sido envolvidos todos os responsáveis pela implementação das medidas, que apresentaram o ponto de situação sobre a implementação das medidas sob a sua responsabilidade, classificando-as de acordo com o seu estado de implementação.

De seguida, apresenta-se um resumo do estado de implementação de medidas:

Áreas	Implementação			Total
	Sim	Em curso	Não	
	7	1		8
Contratação Pública	12			12
Recursos Humanos	4			4
Sociedade e Sistemas de Informação	4	1		5
Habitação Social	2			2
Concessão de Apoios	13		3	16
Empreitadas	3			3
Urbanismo	5	1		6
Fiscalização	2		1	3
Subtotal	52	3	4	59
	88,2%	**5%**	**6,8%**	
TOTAL		59		

Quadro 2 – Implementação das medidas para as situações de risco

Os resultados da avaliação intercalar e as devidas justificações das medidas não implementadas, foram compilados constando do Anexo I ao presente documento.

4. CONCLUSÃO

A execução das medidas elevadas no relatório de avaliação intercalar de 2024, pode-se considerar, de uma forma geral, bem-sucedida. Os relatórios apresentados (Anexo I) com as tabelas de monitorização do PPRGIRCIC, determinam o grau de execução de todas as medidas propostas.

Da análise dos dados apresentados, verificamos que uma taxa de execução efetiva dos riscos elevados muito satisfatória, na ordem dos 93,25%, que corresponde 88,2% a medidas implementadas e 5% a medidas em curso. Apenas 6,8% correspondem a medidas não implementadas.

Coube à Direção Geral Municipal a realização de reuniões de acompanhamento, a monitorização do Plano e a elaboração deste relatório.

5. COMUNICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

O presente relatório será aprovado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e posteriormente enviado ao MENAC, este último através da plataforma eletrónica criada para o efeito.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, procederá, também, à sua publicação no site institucional.

O Presidente da Câmara Municipal



Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Mário de Sousa Passos
Dados: 2024.11.12 16:40:23 Z

(Mário de Sousa Passos, Prof.)

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

ANEXO I – AVALIAÇÃO INTERCALAR DOS RISCOS ELEVADOS

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

GESTÃO FINANCEIRA

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

GESTÃO FINANCEIRA

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)
		PO	GC	GR					
Imobilizado									
Registo e Inventariação de Bens	37. As fichas de imobilizado não estão atualizadas.	2	3	ELEVADO	38. As fichas de imobilizado devem ser movimentadas de forma a estarem permanentemente atualizadas.	DAF e Responsável pelo Património	Imediata	Sim	
Arrecadação de Receita									
Procedimentos Gerais de Arrecadação de Receita	1. Erros nos pressupostos ou no cálculo dos preços, tarifas e taxas.	2	3	ELEVADO	2. Cumprimento do estipulado Código Regulamentar de Taxas Municipais em vigor e demais legislação e regulamentação aplicável, assim como a implementação dos princípios e procedimentos definidos nas NCI.	Serviços Emissores de Receita	Imediata	Sim	
					3. Monitorização de tarefas; Respeito pelo princípio da segregação de funções.	Serviços Emissores de Receita	Imediata	Sim	
	4. Perda de receita, devido a faturas por liquidar, sem o envio para cobrança coerciva e com prazo de caducidade/prescrição próximo.	2	3	ELEVADO	49. Implementação de uma rotina de verificação dos recebimentos em atraso, com o envio automático mensal ao departamento jurídico das faturas em aberto para execução fiscal.	DAF e Serviços Emissores de Receita DF	6 meses	Em curso	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)
		PO	GC	GR					
Tesouraria									
Controlo de Tesouraria	64. As divergências detetadas entre os registos contabilísticos e bancários não são averiguadas.	2	3	ELEVADO	71. As divergências detetadas nas reconciliações bancárias devem ser averiguadas e devidamente regularizadas, em conformidade com os princípios e procedimentos definidos nas NCI.	DAF	Imediata	Sim	
Riscos Gerais de Tesouraria	69. Desvio de dinheiro.	2	3	ELEVADO	76. Entregas de dinheiro efetuadas apenas a trabalhadores com funções de tesouraria;	DAF	Imediata	Sim	
					77. Realização de contagens obrigatórias;	DAF/DGM	Imediata	Sim	
					78. Associação a cada cobrança, na aplicação informática, do login do colaborador responsável pela mesma.	DSSI	Imediata	Sim	

Legenda:
PO – Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR – Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)
Procedimentos Pré Contratuais									
Fase Pré - Contratual	14. Erros e omissões dos projetos, originando alterações na fase de execução das obras, necessidade de trabalhos complementares, prorrogação de prazos de execução e acréscimo de custos.	2	3	ELEVADO	32. Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários	Gestores do Contrato	Imediata	Sim	
Celebração e Execução de Contratos									
Tramitação do Procedimento	15. Participação dos mesmos intervenientes na negociação e na redação dos contratos.	3	2	ELEVADO	33. Implementação do princípio da segregação de funções entre os trabalhadores intervenientes nestes processos, ou, instituição do procedimento de controlo aleatório de procedimentos de contratação, desde a receção até à sua publicação.	Contratação Pública	6 meses	Sim	
	16. Irregularidade na formação e execução de procedimentos de contratação pública de caráter simplificado e/ou urgente.	2	3	ELEVADO	34. Tramitação de todos os procedimentos de contratação, independente da sua simplicidade e/ou urgência pelo serviço responsável pela contratação pública.	Contratação Pública	Imediata	Sim	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)
Controlo da Execução do Contrato	18. Acompanhamento ao conteúdo dos contratos insuficiente para verificar e certificar os procedimentos contratuais.	2	3	ELEVADO	36. Implementação de um sistema de controlo que garanta que o clausulado é legal, claro e rigoroso, isento de erros, ambiguidades, lacunas ou omissões que possam originar agravamento dos custos contratuais ou o adiamento dos prazos de execução;	Gestores dos Contratos, Contratação Pública	Imediata	Sim	
					37. Implementação de um sistema de controlo que garanta que exista uma correspondência entre as cláusulas contratuais e o estabelecido nas peças do respetivo concurso;		Imediata	Sim	
					38. Implementação de um sistema de controlo que garanta que antecipe e regule as situações de eventual falta de licenças ou autorizações fundamentais para a execução do contrato, bem como eventual suprimento de erros e omissões;	Gestores dos Contratos, Contratação Pública	Imediata	Sim	
					39. Implementação de um sistema de controlo que garanta que no caso da aquisição de bens, o prazo estabelecido para a vigência do contrato não exceda os 3 anos, salvo nas situações legalmente previstas.		Imediata	Sim	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)
Controlo da Execução do Contrato	22. Não verificação da boa e atempada execução dos contratos por fornecedores ou prestadores.	2	3	ELEVADO	14. Fazer acompanhamento e avaliação regular do desempenho do contratante de acordo com os níveis de quantidade e/ou qualidade estabelecidos no contrato e documentos anexos;	Serviços Requisitantes, Gestores de Contrato	Imediata	Sim	
					15. Efetuar controlo rigoroso dos custos do contrato, garantindo a sua concordância com os valores orçamentados;		Imediata	Sim	
					16. Calendarização sistemática e a sinalização regular à direção da entidade adjudicante quanto aos prazos contratuais com maior relevância;		Imediata	Sim	
					17. Envio de advertências, em devido tempo, ao fornecedor/prestador de serviços/empreiteiro, assim como aos responsáveis da entidade adjudicante, logo que se detetem situações irregulares e/ou de derrapagem de custos e de prazos contratuais;		Imediata	Sim	
					18. Sempre que possível, a realização de ensaios e/ou controlo de qualidade aos bens/ serviços adquiridos/obra executada, previamente à sua aceitação.		Imediata	Sim	

Legenda:
PO – Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR – Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

RECURSOS HUMANOS

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

RECURSOS HUMANOS

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim, não, em curso)	Justificação (medida não implementada)
		PO	GC	GR					
Avaliação de Desempenho									
Processo de Avaliação	20. A avaliação não é devidamente sustentada nos resultados da execução dos objetivos e/ou competências propostos.	2	3	ELEVADO	33. A decisão final de avaliação deve ser isenta de subjetividade, permitindo que a sua fundamentação seja facilmente;	Avaliadores	Imediata	Sim	
					34. O grau de cumprimento dos parâmetros de avaliação deve ser claramente fundamentado, em respeito pelos indicadores previamente estabelecidos, devendo de aí decorrer a nota final atribuída ao avaliado;		Imediata	Sim	
					35. Devem, salvo em situações excecionais fundamentadas e determinados pelo órgão executivo, ser respeitadas as ponderações no cálculo da nota final.		Imediata	Sim	
Remunerações									
Processamento de Vencimentos	40. Não adequação oportuna dos procedimentos de apuramento/ processamento dos vencimentos e outros abonos variáveis a novas exigências legais.	2	3	ELEVADO	64. Atualização das aplicações informáticas de acordo com a legislação produzida.	DGRHF, DSSI	Imediato	Sim	

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

SOCIEDADE E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)
		PO	GC	GR					
Segurança das Comunicações	2. Utilização não responsável do email.	3	2	ELEVADO	2. Definição dos conteúdos e anexos de email considerados não apropriados e proibidos de divulgação.	DSSI	6 meses	Em curso	
Segurança de Sistemas e Redes	3. Não salvaguarda da capacidade e operacionalidade dos servidores.	2	3	ELEVADO	3. Avaliação permanente do estado de operacionalidade definição a aplicação de medidas de caracter preventivo;	DSSI	Imediata	Sim	
					4. Monitorização do sistema antivírus e de ataques informáticos.		Imediata	Sim	
	4. Não realização de cópias de segurança periódicas e sistemáticas.	2	3	ELEVADO	5. Realização sistemática de cópias de cópias de segurança.	DSSI	Imediata	Sim	
Manutenção de Equipamentos e Redes	9. Perdas/furtos de equipamentos devido a uma deficiente gestão de inventário.	2	3	ELEVADO	12. Realização de controlo de inventariação, de modo a manter atualizado o cadastro e inventário dos equipamentos informáticos.	DSSI, Património	Imediata	Sim	

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

HABITAÇÃO SOCIAL

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

HABITAÇÃO SOCIAL

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/em curso)	Justificação (medida não implementada)
		PO	GC	GR					
Incumprimento do Contrato de Habitação Social	6. Incumprimento das cláusulas contratuais estabelecidas, nomeadamente as referentes à manutenção da habitação.	3	2	ELEVADO	4. Em caso de deteção de incumprimento nos contratos, aplicação das sanções previstas na lei.	Habitação Social	Imediata	Sim	
Incumprimento do Contrato de Habitação Social	7. Risco de falhas no processo de acompanhamento do pagamento atempado de rendas de habitação social.	2	3	ELEVADO	5. Elaboração de listagens mensais dos valores a cobrar, dos valores em dívida e criação de um sistema de alertas de renda vencidas.	Habitação Social	Imediata	Sim	

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

CONCESSÃO DE APOIOS

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

CONCESSÃO DE APOIOS

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim, não, em curso)	Justificação (medida não implementada)
		PO	GC	GR					
Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas									
Aceitação e Análise de Pedidos de apoios a Pessoas Coletivas	3. Atribuição de apoios a entidades devedoras à SS, à AT e/ou ao próprio Município.	3	2	ELEVADO	3. Requisição obrigatórias entidades candidatas, das certidões de não dívida;	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata (próximo ciclo de candidaturas)	Sim	
					4. Requisição obrigatória à área Financeira de aferição de situação de não dívida, por parte da entidade, ao MVNF.		Imediata (próximo ciclo de candidaturas)	Sim	
	7. Violação dos princípios da imparcialidade e igualdade conduzindo a situações indicadoras de conluio, favoritismo injustificado, participação dos eleitos locais e de funcionários ou de familiares nos órgãos sociais das entidades beneficiárias.	3	2	ELEVADO	8. Aplicação do princípio da segregação de funções nas fases principais do processo: avaliação das candidaturas versus acompanhamento/fiscalização da sua execução;	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim	
					9. Entrega de declaração de inexistência de conflitos de interesse por todos os intervenientes no processo de atribuição do benefício.		Imediata	Não	A implementar em 2025 (A lei só entrará em vigor em 2025).

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim, não, em curso)	Justificação (medida não implementada)
		PO	GC	GR					
Aceitação e Análise de Pedidos de apoios a Pessoas Coletivas	8. Duplicação de apoio para um mesmo fim/entidade.	3	2	ELEVADO	10. Todos os apoios devem incidir uma única vez sob o mesmo fim/entidade, exigindo para o efeito, a entrega de uma declaração de compromisso de ausência de duplo financiamento, pela entidade candidata, na qual declara que as despesas apresentadas, não foram sem serão apresentadas a outros apoios públicos.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Não	A implementar no 1º semestre de 2025. Está em fase de estudo a melhor hipótese para a implementação desta medida.
Controlo e Acompanha--mento dos Pedidos de Apoio a Pessoas Coletivas	9. Consideração de despesas não elegíveis, nos termos dos regulamentos em vigor.	3	2	ELEVADO	11. Comunicação às entidades beneficiárias da não admissão admissibilidades das despesas, com apresentação da correspondente fundamentação;	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim	
					12. Exigência da entrega, pelas entidades beneficiárias, das faturas e recibo/comprovativos bancários das despesas realizadas.		Imediata	Sim	
	10. Incumprimento do prazo dos contratos.	3	2	ELEVADO	13. Não consideração de documentos de despesa que apresentem data posterior à execução da atividade, salvo o prazo previsto para a sua emissão no código do IVA.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim, não, em curso)	Justificação (medida não implementada)
		PO	GC	GR					
	11. Pagamento de apoios sem análise prévia do serviço responsável pelo acompanhamento da respetiva execução.	3	2	ELEVADO	14. Efetivação de pagamentos após informação da unidade responsável e apresentação do relatório de execução (tranche final).	DAF	Imediata	Sim	
Controlo e Acompanha--mento dos Pedidos de Apoio a Pessoas Coletivas	12. Utilização da verba concedida para fins diferentes dos que justificam a sua atribuição.	3	2	ELEVADO	15. Acompanhamento permanente dos projetos e atividades para que, de forma prévia e atempada, se possam aferir alterações ou desvios que justifiquem alterações aos contratos-programa;	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim	
					16. Inadmissibilidade de aceitação de documentos de despesa que não se reportem a despesas previstas para a execução da atividade ou de pagamento de despesas referentes a atividade cujo âmbito, modo de execução ou outras características tenham apresentado alterações substanciais face ao originalmente programado, sem que tenha sido efetuado a respetiva modificação ao contrato;		Imediata	Sim	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim, não, em curso)	Justificação (medida não implementada)
		PO	GC	GR					
					17. Notificações aos beneficiários para devolução do valor atribuído sempres que forem detetadas desconformidades.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim	
Publicação dos Apoios Atribuídos a Pessoas Coletivas	13. Não publicitação dos apoios atribuídos, colocando em causa o cumprimento do princípio da transparência e do estabelecido na legislação aplicável.	3	2	ELEVADO	18. Publicação no Portal do Município dos benefícios concedidos, incluindo os não financeiros (com a comunicação do valor atribuído), até ao final do mês de fevereiro do ano seguinte àquele ao qual se reportam os benefícios, de acordo com o previsto na Lei n.º 64/2013, de 21 de agosto.	DAF	Anual	Sim	
Atribuição de Apoios a Pessoas Singulares									
Aceitação e Análise de Pedidos de Apoios a Pessoas Singulares	15. Atribuição de apoio a munícipes devedores ao Municipio.	2	3	ELEVADO	20. Requisição obrigatória ao DAF e À DASU de aferição de situação de não dívida, por parte do munícipe.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Sim	

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim, não, em curso)	Justificação (medida não implementada)
		PO	GC	GR					
	19. Verificação de situações de duplo financiamento.	2	3	ELEVADO	25. Exigência da entrega de declaração de compromisso por parte do candidato, em como não submeteu/submeterá a mesmas despesas a outras fontes de financiamento.	Responsáveis pela avaliação de pedidos de atribuição dos apoios	Imediata	Não	Os serviços passarão a pedir a declaração a partir do 1º semestre de 2025.
Publicação dos Apoios Atribuídos a Pessoas Coletivas	23. Não publicitação dos apoios atribuídos, colocando em causa o cumprimento do princípio da transparência e do estabelecido na legislação aplicável.	3	2	ELEVADO	31. Publicação no Portal do Município dos benefícios concedidos, incluindo os não financeiros (com a comunicação do valor atribuído), até ao final do mês de fevereiro do ano seguinte àquele ao qual se reportam os benefícios, de acordo com o previsto na Lei n.º 64/2013, de 21 de agosto.	DAF	Anual	Sim	

Legenda:
PO – Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR – Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS									
Principais Atividades	**Identificação do Risco**	**PO**	**GC**	**GR**	**Medidas de Prevenção de Risco**	**Responsáveis**	**Prazo**	**Medida Implementada (sim, não, em curso**	**Justificação (medida não implementada)**
Acompanha-mento dos Contratos de Obras	3. Existência de desvios, sem justificação, na execução das obras, sem que sejam aplicadas quaisquer penalidades em razão desses atrasos.	2	3	ELEVADO	6. Acompanhamento/verificação da execução dos trabalhos realizados por técnicos superiores;	Equipa de Fiscalização, Eng. Responsável pela obra, Gestor do Contrato	Imediata	Sim	
					7. Existência de documento para justificação do não cumprimento de prazos (ou aplicação de multas);		Imediata	Sim	
					8. Existência de uma equipa de fiscalização que controla a execução física dos trabalhos e valida autos de medição.		Imediata	Sim	

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

URBANISMO

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

URBANISMO									
Atividades Principais	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/ em curso)	Justificação (medida não implementada)
		PO	GC	GR					
Conflito de Interesses	1. Acumulação de funções privadas, não autorizada, por parte dos técnicos ou dirigentes com intervenção nos procedimentos de controlo prévio de operações urbanísticas e que possa conflituar com o exercício das suas funções enquanto trabalhadores no DOGU.	2	3	ELEVADO	1. A acumulação de funções privadas não pode ocorrer com atividades concorrentes ou similares com as funções públicas desempenhadas e que com estas sejam conflituantes, bem como se não respeitarem o previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 22º da Lei 35/2014, de 20/6 com alterações.	Presidente da Câmara, DOGU	Imediata	Sim	
Monitorização dos Processos	3. Ausência de controlo e acompanhamento do desenvolvimento da tramitação procedimental.	2	3	ELEVADO	3. Existência de um gestor de procedimento, que tem como função assegurar o normal desenvolvimento da tramitação processual, acompanhando, a instrução, o cumprimento de prazos, a prestação de informação e os esclarecimentos aos interessados, identificação do respetivo contato dentro dos serviços;	Presidente da Câmara, DOGU	Imediata	Em curso	
					4. Informação dos procedimentos por forma a não permitir que a hierarquia temporal da entrada dos procedimentos possa ser modificada (os processos introduzidos no sistema de informático, seguindo a sua tramitação por ordem de entrada – dia).		Imediata	Sim	

Atividades Principais	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim/não/ em curso)	Justificação (medida não implementada)
		PO	GC	GR					
Uniformização de Procedimentos em Matéria Urbanística	6. Falta de rigor e isenção na análise e aprovação dos projetos tendentes a favorecer equipas projetistas (situação que se reverterá na emissão de pareceres mais rapidamente, aligeiramento das exigências.	2	3	ELEVADO	9. Análise aleatória por amostragem de processos;	Chefe da DOGU, Gestor do Procedimento, Técnico Serviço de Apreciação Arquitetónica	Imediata	Sim	
					10. Fixação de tempos máximos na análise dos processos em cada fase do procedimento;		6 meses	Sim	
					11. Definição de critérios de análise e elementos obrigatórios a conter na informação técnica.		Imediata	Sim	

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

FISCALIZAÇÃO

2024

Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

FISCALIZAÇÃO

Principais Atividades	Identificação do Risco	Avaliação do Risco			Medidas de Prevenção de Risco	Responsáveis	Prazo	Medida Implementada (sim, não, em curso)	Justificação (medida não implementada)
		PO	GC	GR					
Fiscalização	1. Favorecimento em ação de fiscalização e/ ou inspeção.	3	2	EELEVADO	1. Implementação de medidas de organização do trabalho, de forma a promover a rotatividade dos elementos que compõem as equipas da fiscalização;	SF	Imediata	Sim	
					2. Dividir o território em zonas de ação, havendo rotatividade trimestral das equipas pelas diferentes zonas.	SF	Imediato	Não	Verificou-se que um trimestre é um período demasiado curto para morosidade de resolução de um processo de fiscalização, principalmente de caráter urbanístico. Além de que, com as competências e exigências atuais de um serviço de fiscalização municipal, torna-se difícil criar equipas tecnicamente equilibradas, dada a falta de técnicos com formação superior.
	6. Ausência de atuação em situação de irregularidades ou ilícitos, tendo conhecimento dos factos.	2	3	ELEVADO	11. Promoção de decisões devidamente fundamentadas para dar conhecimento ao munícipe todas as decisões da tutela da legalidade que dispões, vinculando simultaneamente todas as partes.	SF	Imediato	Sim	

Legenda:
PO - Probabilidade de Ocorrência
GC - Gravidade da Consequência
GR - Grau de Risco



Famalicão
CÂMARA MUNICIPAL

O SEU LUGAR *your place*
www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO
Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264